



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.
2º SEMESTRE DE 2024.**

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Apoio à Coordenação das Varas de Família		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Pedro Henrique Vieira Said	92 981434160	pedro.said@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Victor Matsuda Lobo Mendes	92 984328505	victor.mendes@tjam.jus.br

*Campos obrigatórios.

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n. 1737, de 21 de maio de 2024

*Campo obrigatório.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à Comissão/Comitê/Subcomitê/ Núcleo/Grupo/Subgrupo de trabalho.

NOME DO MEMBRO	FUNÇÃO
Pedro Henrique Vieira Said	Coordenador
Victor Matsuda Lobo Mendes	Membro
Renato Ferreira Ribeiro Matta	Membro

*Campo obrigatório.

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

Ligação de voz (telefone

convencional);

Whatsapp/Telegram/E-mail;

Reuniões por meio de ferramentas de

videoconferência;

Reuniões presenciais;

Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi,sistema interno);

Outros. Informar:

Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

DESCREVA AS METAS QUE ERAM PREVISTAS PARA O PERÍODO AVALIATIVO
<p>Dentro das atribuições da comissão foi criado um cronograma de reuniões periódicas para implementação de parceria visando a padronização dos documentos a serem utilizados no PROJUDI e implantação de meios para minimizar a demanda reprimida no Estado do Amazonas de pessoas que aguardam a realização de testes de DNA de investigação de paternidade em processos que tramitam no judiciário que tenham o benefício de justiça gratuita.</p>

*Campo obrigatório.

Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

As seguintes não foram cumpridas:

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Neste campo, reporte as principais atividades realizadas pelos integrantes no período.

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:	RESULTADO OBTIDO:
01	Julho de 2024 – Houve visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando a troca de conhecimentos e experiências entre as instituições, com um foco específico nas práticas relacionadas ao custeio de exames de DNA em processos de investigação de paternidade com justiça gratuita.	Início de tratativas para a assinatura do termo de cooperação.
02	Agosto de 2024 – Reunião com o Governador do Estado do Amazonas para prosseguir na implementação do termo de cooperação para custeio de exames de DNA em processos de investigação de paternidade com justiça gratuita.	Fixação de valores orçamentários e financeiros para implementação do termo de cooperação.
03	Setembro de 2024 – Reunião entre os membros da comissão para alinhamento de estratégias para o meses finais de 2024	Elaboração de cronograma de atividades.
04	Outubro de 2024 – Reunião dos membros da comissão com a Secretária da SEJUSC-AM para acompanhamento da minuta do Termo de Cooperação	Análise e sugestões para adaptação da minuta do termo de cooperação.
05	Outubro de 2024 – Reunião virtual entre os membros da comissão, representantes da SEJUSC-AM e representantes do INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO – IMESC	Esclarecimentos de pontos controvertidos sobre as atribuições de cada parte envolvida no projeto.
06	Prestação de informação acerca da utilização da técnica de Constelação Familiar no âmbito das Varas de Família do TJ/AM.Processo SEI n. 2024/000055009-00	Não há registros de utilização da técnica de Constelação Familiar pelo psicólogos que atuam junto às Varas de Família.
07	Novembro de 2024 – Reunião com os Juízes das varas de família sobre a padronização dos processos judiciais no sistema PROJUDI	A ser realizado na data de 29.11.2024

Nota 1: É obrigatório o envio de evidências documentais que comprovem que as atividades listadas acima tenham sido realizadas.

Nota 2: Não serão aceitos relatórios enviados com os campos acima em branco, e com a descrição somente das competências previstas em atos normativos.

RELATE AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO PERÍODO AVALIATIVO:
Não houve dificuldade.
RELATE AS SUGESTÕES DE MELHORIAS:
Não há sugestões.

*Campo obrigatório.

Foram realizadas reuniões no período avaliativo? se sim, descreva as datas de realização, e envie em anexo as atas.

Sim, foram realizadas reuniões, porém nesse primeiro momento não foram elaboradas Atas.

*Campo obrigatório.

Justifique caso não tenham ocorrido reuniões no período avaliativo.

*Campo obrigatório.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Apoio às Varas de Família está em uma fase inicial robusta de estruturação e planejamento de suas atividades, com o objetivo de atender plenamente às atribuições estabelecidas pela Resolução N° 03 de 29 de março de 2022/TJAM. Neste momento, estamos conduzindo um extenso levantamento das principais demandas das Varas de Família, além de desenvolver um abrangente plano de ação para implementação de termo de cooperação para custeio de exames de DNA em processos de investigação de paternidade com justiça gratuita.

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Para o segundo semestre de 2024, a Comissão de Apoio às Varas de Família está com um plano estratégico robusto para encontrar soluções inovadoras que acelerem a realização dos exames de DNA.

Como parte desse esforço, estamos ativamente buscando parceiros para solucionar a demanda reprimida na realização de exames de DNA, um dos principais fatores que causam a suspensão dos processos nas Varas de Família.

ANEXOS:

Neste campo, anexe todas as evidências que comprovam a realização e efetividade das atividades realizadas pelas Comissões/Comitês/Subcomitês/Núcleos/Grupo/Subgrupo de Trabalho, no período avaliativo.

Processo SEI nº 2024/000036476-0

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA VISITA INSTITUCIONAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Período: 21 a 26 de julho de 2024

Participantes:

- Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Coordenadora das Varas de Família do TJAM
- Pedro Henrique Vieira Said, Chefe de Gabinete e Coordenador da Comissão Permanente de Apoio à Coordenação das Varas de Família

RELATÓRIO

Durante o período de 21 a 26 de julho de 2024, a equipe da coordenadoria do Tribunal de Justiça do Amazonas, composta pela Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura e pelo Chefe de Gabinete Pedro Henrique Vieira Said, realizou uma visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O objetivo central dessa visita foi a troca de conhecimentos e experiências entre as instituições, com um foco específico nas práticas relacionadas ao custeio de exames de DNA em processos de investigação de paternidade com justiça gratuita.

Processo SEI nº 2024/000055009-00

OFÍCIO Nº 107 - GABDMPSGM/TJ, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao

Exmo. Desembargador

ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO

Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça do Amazonas

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 142 - OGJ/FCDEMNV - Informação Constelação Familiar.

Excelentíssimo Desembargador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que, em atenção ao Ofício n.º 142 - OGJ/FCDEMNV, de 04 de novembro de 2024, encaminho os dados solicitados na manifestação/requerimento n.º 22443/2024, apresentada pela Sra. Ana Paula de Souza Lorena, com base na Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/2011.

Inicialmente esclareço que o tema já foi objeto de consulta anterior nos autos do Processo Administrativo n. 2024/000024904-00, e em consulta ao setor Psicossocial do Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família, verificamos que, embora a técnica das Constelações Familiares seja conhecida, não temos registro de sua aplicação nas Varas de Família deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Nota: são exemplos de evidências:

- **Documentos e registros:** Relatórios, atas de reuniões, gráficos, tabelas, formulários.
- **Links das Notícias:** Link de notícias ou publicações online que mencionem as campanhas ou ações realizadas.
- **Número de Processos:** Quantidade de processos iniciados ou gerados em decorrência do projeto ou ação, complementar com tela ou print dos sistemas como: SAJ, Projud.
- **Fotos e Cards:** Imagens capturadas durante os eventos ou materiais gráficos utilizados.
- **Certificados:** Cópias de certificados emitidos para participantes ou colaboradores.